

## Deliberação CIF nº 540, de 21 de outubro de 2021.

Aprova a Nota Técnica nº 93 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), referente ao cancelamento de pleito e análise de reembolso para o município de Linhares no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, na Nota Técnica nº 93 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e nas Deliberações nº 43/2017, 268/2019 e 366/2019 do CIF que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos" em conformidade com o TTAC, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

- 1. Aprovar, em caráter excepcional, o reembolso referente à 1ª medição da obra de esgotamento sanitário de Vila Bagueira, no valor de R\$ 381.347,31 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme consulta apresentada pela Fundação Renova por meio do Ofício nº FR.2020.1749 e com base na Nota Técnica nº 93 da CT-SHQA, para que seja realizado o repasse de recursos mediante atendimento, pelo município, das recomendações técnicas exaradas no Relatório de Vistoria da Obra elaborado pelo Bandes.
  - 1.1. O quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Linhares considerando o cancelamento do pleito, formalizado através da Nota Técnica nº 93 da CT-SHQA, no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 42.980.241,97
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Complementação de obra do SES do distrito de Povoação	R\$ 3.803.310,07
Complementação de obra do SES do distrito de Regência	R\$ 4.659.779,08
Construção da ETE do bairro Aviso	R\$ 13.204.809,74

Conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do SES do distrito de Pontal do Ipiranga	R\$ 8.406.298,23	
Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Humaitá	R\$ 2.064.949,03	
Execução de obra de esgotamento sanitário na localidade de Chapadão das Palminhas	R\$ 2.313.872,12	
Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Japira e São Rafael	R\$ 3.700.919,16	
Execução da obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Baixo Quartel	R\$ 2.927.599,96	
Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Vila Bagueira	R\$ 2.403.010,74	
Alteração considerando a formalização de cancelamento de pleito		
Cancelamento da implantação e recuperação das obras já executadas do SES do distrito de Pontal do Ipiranga	R\$ 8.406.298,23	
Valor remanescente para ações de esgotamento sanitário *Considerando o cancelamento de pleito	R\$ 7.901.992,07	

Brasília/DF, 21 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

## THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente, em 25/10/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 11149690 e o código CRC 7C7B890A.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20 SEI nº 11149690